



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REUXRDGWQUQXMDRBDLCRD

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS DE 36,69M², CADA UMA, NO BAIRRO COMISSÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 com suas modificações posteriores, à vista dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2022**.

CONSIDERANDO os atos realizados na sessão de abertura da TOMADA DE PREÇO nº 002/2022 em 29.04.2022, devidamente registrados em ata;

CONSIDERANDO que houve interposição de recurso impetrado pela empresa GS COMERCIAL EIRELI na fase de habilitação, o qual foi conhecido, para no mérito julgado como improcedente;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação durante todo o curso do processo licitatório;

Resolve, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII da lei 8.666/93 **ADJUDICAR** o lote único à empresa **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ sob o nº 00.794.379/0001-59.

Ubatã/Bahia, 20 de Junho de 2022.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã –BA, Cep. 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 046/2022 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS DE 36,69M², CADA UMA, NO BAIRRO COMISSÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

CONSIDERANDO que houve interposição de recurso impetrado pela empresa GS COMERCIAL EIRELI na fase de habilitação, o qual foi conhecido, para no mérito julgado como improcedente;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, a empresa **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** com o valor global de **R\$ 1.665.489,48 (Hum milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 20 de Junho de 2022.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59
COPEL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O **MUNICÍPIO DE UBATÃ**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANÍBAL AZEVEDO**, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, com auxílio da equipe técnica de engenharia, foram julgadas **INABILITADAS** as empresas, **A. MELO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** por não apresentar as declarações solicitadas no instrumento convocatório, constantes nas alíneas “d” e “e” e “f” do item 9.2.2 e as elencadas no item 9.2.3 da documentação complementar, descumprir a alínea “a.4” do item 9.2.1, e por fim descumprir o item 5.3.1 do edital; **SILVA QUERINO CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar balanço patrimonial, descumprindo a alínea “a” do item 9.2.1, apresentou a certidão do FGTS vencida, não apresentou as CND Federal e Municipal, não apresentou CRC do município ou SICAF ou SAEB descumprindo assim o item 5.3.1 do edital, não apresentou CREA Pessoa Jurídica, CREA Pessoa Física, não apresentou nenhum atestado “ART” para cumprimento das parcelas relevantes, descumprindo assim as alíneas “a” e “b” do Item 9.2.2 e o item 9.2.2.1; **IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** por apresentar todas as declarações solicitadas no instrumento convocatório, constantes nas alíneas “d” e “e” e “f” do item 9.2.2 e as elencadas no item 9.2.3 da documentação complementar, sem assinatura do seu representante legal, e não apresentar CREA Pessoa Jurídica descumprindo a alínea “a” do item 9.2.2.; e **MAIO COSTRUÇÕES EIRELI** por não atender totalmente as parcelas relevantes contidas no item 9.2.2.1, logo não atendendo a totalidade das exigências no instrumento convocatório, e pela **HABILITAÇÃO** das empresas **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME, SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** e **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**. Informa também que, a partir da presente publicação, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, na sede da Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Ubatã – Bahia. Outras informações pelo e-mail: licitaubata@hotmail.com.

Ubatã – Bahia, 20 de Junho de 2022.

Igor Bastos Rocha Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 097/2022

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000
Email: licitaubata@hotmail.com